



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## RESOLUÇÃO SS Nº 80, DE 7 DE MAIO DE 2026

Altera a representatividade do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2º Região no Grupo Técnico Interprofissional – GTI, instituído pela Resolução alteração parcial da Resolução SS nº 167, de 16 de setembro de 2025 e Resolução SS nº 19, de 22 de janeiro de 2026, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando,

- A Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014, que constituiu o Grupo Técnico Interprofissional – GTI, visando à articulação de ações educativas, de promoção de saúde e gestão de qualidade da assistência à saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, alterada pelas Resoluções SS-44, de 18-03-2025, que alterou a composição do Grupo Técnico Interprofissional – GTI - A Resolução SS nº 19, de 22 de janeiro de 2026, e indicação dos representantes dos Conselhos no GTI.

### Resolve:

**Artigo 1º** – Fica alterada a representatividade do Conselho Regional de Fonoaudiologia de São Paulo – CREFONO2, a que se reporta o artigo 1º, itens VIII, da Resolução SS nº 167, de 16 de setembro de 2025, junto ao Grupo Técnico Interprofissional – GTI, em conformidade ao abaixo indicado:

### VIII - Conselho Regional de Fonoaudiologia de São Paulo – CREFONO2

Titular: Fabiana Martins RG: 26246318

Suplente: Cibele Siqueira dos Santos RG: 18.874.993

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.